



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@icenet.com.br](mailto:secretariapmt@icenet.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)



## LEI Nº 1242 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber repasses de recursos financeiros efetuados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e dá outras providências”.**

**LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS**, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

- I. Receber, através de repasse efetuado pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, recursos financeiros procedentes do Tesouro Estadual;
- II. Assinar com o Governo Estadual por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, convênios para a obtenção de recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, conforme cláusulas e condições estabelecidas pelo referido Fundo Estadual;
- III. Abrir crédito adicional suplementar ou especial, se necessário for, para fazer face às despesas com a execução do convênio ora firmado.

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito autorizado no Inciso III do artigo 1º, será mediante a utilização dos recursos repassados pelo Convênio a ser firmado entre o município e o Fundo Estadual.

**Artigo 3º** - O município fica autorizado a suportar gastos à título de contrapartida de convênio, mediante a utilização de dotações próprias no orçamento vigente, podendo ser suplementadas por decreto se necessário for.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL